



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 23105.039681/2023-28,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria PROPESP/UFAM n.º 134, de 27 de novembro de 2023. Com efeito:

Onde se lê:

I – **CONSTITUIR**, a partir de 06/11/2023, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH**, Edital N.º 049/2023 – PROPESP/UFAM:

Leia-se:

I – **CONSTITUIR**, a partir de 06/11/2023, com os integrantes abaixo designados, a **BANCA EXAMINADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH**, Edital N.º 045/2023 – PROPESP/UFAM:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Pró-Reitora**, em 05/12/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1814338** e o código CRC **E42B255F**.